



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº 02/2025 - CMAS

SÚMULA: Divulga os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2025-2027).

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Andirá/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a documentação protocolada entregue pelos candidatos de acordo com sua representação conforme consta nos anexos do Edital nº 01/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2025- 2027).

Art. 2º - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

Representante	Entidade	Atende os critérios do Edital nº 01/2025 do CMAS no item 7 – Dos documentos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		para inscrição
Tatiana da Silva Rabito	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa	Sim
Raquel Cordeiro de Mello	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa	Sim
Valdete A. B. Cavalheiro Bonacin	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá - APAE	Sim
Andrea Regina Fantinelli de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá - APAE	Sim

Art. 3º - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Representante	Serviço	Atende os critérios do Edital nº 01/2025 do CMAS no item 7 – Dos documentos para inscrição
Taciana de Souza	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Pedro Henrique da Silva Sanches	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Sim
Ana Paula de Freitas Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante	Sim
Cleusa Rosa da Silva Madoglio	Projeto Esperança	Sim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Art. 4º- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Representante	Serviço	Atende os critérios do Edital nº 01/2025 do CMAS no item 7 – Dos documentos para inscrição
Ana Claudia Maciel Felix Leal	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Elizabete Marcon Francisco	Centro de Convivência de Idosos	Sim
Ivone de Souza da Costa Santos	Centro de Convivência de Idosos	Sim
João Vieira dos Santos	Centro de Convivência de Idosos	Sim

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR.

Andirá, 28 de julho de 2025.

**Rita de Cássia de Lima Pereira
Presidente do CMAS**